

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 240, DE 7 DE ABRIL DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO interino, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e no art. 5º, §2º, da Portaria nº 488, de 8 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o seguinte membro para compor a Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação - CTAA:

I - Área de Engenharia, Produção e Construção:

a) Ligia Maria Carvalho Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR GODOY VEIGA

(Publicada no DOU nº 68, de 08 de abril de 2022, seção 2, página 24).